

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença das autoridades indicadas, para analisar a atuação do Banco do Brasil na modernização e construção de aeródromos públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir a atuação do Banco do Brasil, diretamente ou via subsidiárias especialmente criadas com essa finalidade, **na modernização, construção, ampliação e reforma de aeródromos nacionais**, prevista no art. 5º da Medida Provisória nº 600, de 2012. Para tanto, solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Sr. Wagner Bittencourt,
- Presidente do Banco do Brasil, Sr. Aldemir Bendine,
- Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale;
- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany.

JUSTIFICAÇÃO

Por intermédio do art. 5º da Medida Provisória nº 600, de 2012, foi autorizado que os recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC) possam ser geridos e administrados pelo Banco do Brasil - BB, diretamente ou por

subsidiária, na modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos, de acordo com ato da Secretaria de Aviação Civil da PR. Para tanto, o BB poderá adquirir bens e contratar obras e serviços de engenharia, além de serviços especializados, inclusive por intermédio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

Tal autorização legal é, no mínimo, surpreendente, considerando-se que a atuação na reforma e construção de aeroportos foge completamente do escopo de atuação daquela Instituição Financeira Oficial e, portanto, da experiência do Banco, o que, provavelmente, resultará em má alocação de recursos públicos. Além disto, a medida representa no atual estágio da economia brasileira um grande retrocesso em termos da definição do papel do Estado, já que, num quadro de limitações orçamentárias e, principalmente, de capacidade de gestão do setor público federal, o correto seria buscar uma maior participação da iniciativa privada, e mesmo das esferas subnacionais de governo, nas ações para ampliação, modernização e descentralização da malha aeroportuária nacional.

Tendo em vista essas considerações, entendemos como fundamental a realização de audiência pública nesta Comissão, com a presença das autoridades indicadas, para permitir uma discussão ampla da questão.

Sala de Sessões, em de de 2013

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP